

Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

PORTARIA Nº 21 / 2019

EMENTA: Cria as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Feira Nova e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração a necessidade de constituir as Comissões Permanentes do Regimento Interno desta casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Feira Nova, nos termos no Art. 36 e seguintes do seu Regimento Interno, na forma abaixo:

I- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Presidente Antônio Salustiano de Melo Júnior
- Secretário Josenildo Taurino de Paula
- Membro Rafael Cândido da Silva

II - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

- Presidente Amaro Lúcio Ramalho de Sá
- Secretário Maria Roselane Guilherme Costa
- Membro Josué Manoel da Silva

III - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Presidente Bruno Chaves Travassos de Santana
- Secretário Rafael Cândido da Silva
- Membro José Eraldo Ferreira

IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Presidente Maria Lúcia Barboza
- Secretário José Eraldo Ferreira
- Membro José Araújo Lima Irmão



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

Art. 2° Os membros das Comissões reunir-se-ão para determinar sobre os dias de reuniões, ordem dos trabalhos, os quais serão consignados em livro próprio, nos termos do Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.3° Para cumprimento do artigo anterior fica designado o dia 04 de fevereiro de 2019 para primeira reunião dos membros das Comissões, devendo deliberar o dia e horário das reuniões ordinárias sem prejuízo das demais obrigações constantes do Requerimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Feira Nova/PE, 04 de Fevereiro de 2019.

EDINILCE CANDIDO GONZAGA PEREIRA